



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: [inubia@terra.com.br](mailto:inubia@terra.com.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

Lei nº 1.497/2017

- De 04 de Abril de 2017 –

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 07/2017 de 04 de Abril de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 04 de Abril de 2017.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 07/2017 de 04 de Abril de 2017.